



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/FMS

ATA 03

TERCEIRA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA OS PROCEDIMENTOS AUXILIARES NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANGÃO/SC.

OBJETO: O presente procedimento auxiliar de licitação tem por objetivo o credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de atendimentos (consultas) em ginecologia e psiquiatria infantil e para realização de procedimentos de ginecologia (colocação de DIU) para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Sangão/SC.

Às oito horas do dia 17 do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Sangão/SC, designados pelo Decreto Municipal nº 030/2025, para os procedimentos inerentes à complementação dos documentos faltantes sinalizados na ata 01 e na ata 02 do respectivo procedimento auxiliar. Abertos os trabalhos pela Presidente da Comissão, Sra. Kamilla Brum Martins Barreto, a mesma informou que a empresa NATALIA A. CUNHA SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ nº 59.495.370/0001-90, enviou através de e-mail a complementação de documentos a fim de se credenciarem para a prestação dos serviços objeto deste procedimento. Na ocasião estavam ausentes os representantes legais das empresas. Deu-se sequência à análise dos documentos de habilitação enviados, momento em que se verificou que a empresa NATALIA A. CUNHA SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ nº 59.495.370/0001-90 protocolou documentos que comprovam as obrigações do itens 9.8.5. e 9.11.1. do instrumento convocatório, conforme solicitado nas atas 01 e 02. Desta forma, a interessada NATALIA A. CUNHA SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ nº 59.495.370/0001-90 passa a estar credenciada para prestação dos serviços de atendimento em ginecologia (item 1) e ginecologia colocação de DIU (item 3) previsto no objeto deste credenciamento. Os interessados serão cientificados desta decisão pelo Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>) e pelo sítio eletrônico oficial (www.sangao.sc.gov.br). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 8h 20min e lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim Michelli Voss, que a secretariei, pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Sangão/SC. Sangão/SC, 17 de abril de 2025.

KAMILLA BRUM MARTINS BARRETO
MATRÍCULA 1145
PRESIDENTE

MICHELLI VOSS
MATRÍCULA 4027
SECRETÁRIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

SAMIRA CASAGRANDE DE SOUZA
MATRÍCULA 2916
MEMBRO

EDUARDA DE SOUZA FONTANA
MATRÍCULA 3553
MEMBRO